Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 117/2015 **Jardim Alegre, Quinta-Feira 25 de Junho de 2015**

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Referente: **Participação na Competição** 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO REGIONAL – CATEGORIA DE BASE INFANTIL E JUVENIL SUB-14 E SUB-17, AMADORZINHO 2015.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação n° 011/2015 **atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 011/2015, para a pariticipação no evento supramencionado, no valor R$ 2.500,00,00 (dois mil e quinhentos reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:**

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
07	**002**	**27.812.0039.2024**	**3.3.90.39.00.00**	**1000**	**465**

Em Favor de : SALESPORTES EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, em sede a Rua Rolândia, nº 705, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.**

E PUBLIQUE-SE

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 117/2015 **Jardim Alegre, Quinta-Feira 25 de Junho de 2015**

Gabinete da Prefeita, 24 de Junho de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal